

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – câmpus Machado, os membros do CEPE para reunião extraordinária. Participaram da reunião: Pró-reitor de Ensino Prof. Carlos Alberto Machado Carvalho, Pró-reitor de Extensão Prof. Cleber Ávila Barbosa, Pró-reitor de Pesquisa e Inovação Prof. José Luiz de Andrade Rezende Pereira, Rosângela Frederico da Fonseca, Sara Beloti Ferreira, Carlos Alberto de Albuquerque, Sueli do Carmo Oliveira, Rogério Ekiseu Avelar Piedade, Márcio B. ribeiro, Eduardo Alberton Ribeiro, Nathália Lopes C. Brant, Bruno Ferreira Alves, Lilian Cristina de Lima Nunes, Tomé Almeida, Lorena T. Boechat Reis, Hebe Perez de Carvalho, Felipe Campos Figueiredo, Leonardo Rubin Reis, Eustachio Carneiro. Participaram como convidados para exposição de projetos Beatriz G. C. Lago e Nivaldo Bragion. Ainda participou a Diretora de Desenvolvimento de Ensino da PROEN Márcia Rodrigues Machado e como secretária a Pedagoga da PROEN Sônia Regina Alvim Negreti. Prof. Carlos Alberto iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes, verificou o quorum e constatou que o número de participantes é suficiente. Deu início a reunião para a discussão da seguinte pauta: Aprovação da Ata da reunião do dia 04 de junho de 2014; apreciação de proposta de trâmite para criação de cursos de caráter diferenciado e específico no IFSULDEMINAS; apreciação do documento que estabelece as Diretrizes para fins de Promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS; apreciação do documento que dispõe sobre a criação do Centro de Línguas do IFSULDEMINAS – CELIN; apreciação do documento que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a participação de servidores em atividades esporádicas remuneradas em assuntos de suas respectivas especialidades; apreciação da regulamentação do Cartão Pesquisador; expediente. Carlos Alberto, apresentou a ata do dia 04.06.14 e após apreciação dos participantes a mesma foi aprovada e assinada. Carlos Alberto iniciou a discussão apresentando a **proposta da PROEN para abertura de novos cursos no IFSULDEMINAS**. Destacou que a Resolução CONSUP 009.2014, que dispõe sobre a criação de cursos novos. Destacou que existem certas modalidades de cursos necessitam de maior agilidade de tramitação para sua criação. Fez a leitura dos procedimentos apresentados na Resolução 009/2014. Deixa claro que a proposta não é uma substituição da 009/2014 e sim uma revisão para alguns cursos específicos. Apresentou a proposta de uma nova resolução para cursos especiais e específicos. Foram selecionadas algumas modalidades de cursos para que tenham maior agilidade na apresentação dos mesmos. Destacou que o IFSULDEMINAS terá uma demanda grande de EAD e o câmpus terá que atender de forma mais rápida. Fez a leitura da resolução proposta constando os cursos que fazem parte desta resolução. A proposta da resolução justifica-se pelo fato de serem cursos que demandam uma análise rápida. Destacou que respeita-se a prioridade de cada curso e mantém o mesmo rigor proposto na Resolução 009/2014. Felipe questionou se houve cursos na modalidade EAD que não foram ofertados por motivo da Resolução proposta. Foi esclarecido que os cursos tiveram início antes da Resolução, mas que para os novos cursos terão que respeitar a Resolução 009/2014, por este motivo a proposta de uma nova Resolução que atenda aos cursos que necessitam de uma aprovação mais rápida. Felipe destacou que a discussão feita sobre a abertura de cursos foi mesmo com o objetivo de regular a abertura de novos cursos no IFSULDEMINAS a fim de evitar que iniciem cursos sem que o câmpus esteja preparado, porém, concorda que existem cursos que são realmente diferenciados. Carlos Alberto destacou que será possível maior agilidade na criação de cursos para modalidades específicas. Sueli questionou sobre o que difere a Resolução nova da Resolução 009/2014, pois, ao analisar observou que o trâmite é o mesmo, porém, compartilha com a ideia para abertura de cursos especiais. Propõe que o PPC possa vir direto para o CEPE sem passar pelas câmaras, CAMEN e CAPEPI. Carlos Alberto destacou que as câmaras ajudam muito por ter uma atribuição muito específica e os projetos chegam no CEPE melhor elaborados, facilitando o trabalho do CEPE que analisa muitos documentos. Natália questionou sobre os alunos do PRONATEC, se contabilizam ou não para o câmpus. Cleber esclareceu que o PRONATEC é um programa institucional, porém não contabiliza. Esclareceu que há um parecer do CONSUP para os cursos FIC, deliberando que estes ficam sob a aprovação da PROEN e PROEX. Cleber destacou que a proposta da PROEN é oportuna porque não podemos tratar os cursos da mesma forma, mas em casos específicos. Nathália destacou que a

CC

MC

AB

RF

TAB

lh

h

009/2014 complementa a 057/2011 e que ambas são para cursos regulares. Carlos Alberto destacou que os cursos técnicos do PRONATEC poderão ocorrer através da criação dos Centros de Referência que poderão ser criados. Sueli questionou sobre a pactuação do PRONATEC. Cleber explicou que acontece semestralmente, com abertura pelo próprio MEC e que os cursos técnicos precisam ter um cuidado especial porque tem as mesmas preocupações dos cursos regulares. Carlos Alberto passou a leitura da Resolução proposta. Carlos Alberto de Albuquerque coloca que os cursos que são oferecidos com professores do próprio câmpus deveriam ser mantidos na 009/2014 e ainda questionou sobre os cursos de Stricto Sensu. José Luiz explicou que estão tramitando nas câmaras. Carlos Alberto ainda destacou que existe a possibilidade da gestão abrir cursos que comprometem o trabalho dos professores. Tomé destacou que os cursos de mestrado envolvem mais de um câmpus o que não compromete professores de apenas um câmpus, será institucional. José Luiz esclareceu que deverá ser aprovado pela CAPES. Carlos Alberto destaca que a CAPES não aprova com tanta rapidez e que o processo interno poderia ser trabalhado pelas câmaras. José Luiz ainda esclareceu que no câmpus de Inconfidentes teve problema na seleção dos docentes em atendimento as exigências da CAPES, este é um dos motivos do curso ser institucional e não de um câmpus específico. Deixou claro que todas as câmaras da CAPES são muito exigentes na aprovação de cursos. Felipe endossou a fala do Luiz destacando a exigência da CAPES, deixou claro que o IFSULDEMINAS não tem autonomia para abrir cursos de mestrado, necessita da aprovação da CAPES e tem que apresentar capacidade para ofertar os cursos. Carlos Alberto de Albuquerque mantém sua proposta de retirar os cursos de mestrado desta resolução. Leonardo destacou que existe uma discussão sobre a abertura de mestrado desde o ano de 2009. Destacou que as produções científicas do IFSULDEMINAS foram feitas fora do instituto e que não atendemos a esta exigência. Leonardo concorda com o Carlos Alberto de Albuquerque de manter o mestrado na Resolução 009/2014. José Luiz coloca em discussão se os cursos forem aprovados pela CAPES se o IFSULDEMINAS não vai abrir. Leonardo destacou que precisamos discutir internamente antes de mandar para análise fora. Cleber esclarece que não é possível criar legislação que fuja da legislação maior. Cleber destaca que a proposta é manter que o projeto passe pelos órgãos colegiados se aprovados pela CAPES. Mesmo sendo aprovado pela CAPES, os órgãos colegiados poderão não aprovar se realmente não houver a possibilidade de oferta. Bruno esclarece que a proposta da resolução nova é apenas agilizar a 009/2014. Solicita que sejam esclarecidos os pontos que divergem da 009/2014. Carlos Alberto de Albuquerque enfoca que foi uma luta conquistar a autonomia e que não podemos abrir mão desta autonomia apenas porque existe um programa governamental que oferece um curso em tempo curto. Destaca que mesmo com o processo lento ainda existem falhas e que a diminuição do processo as falhas poderiam ser maiores. Leonardo destacou que os cursos *stricto sensu* passam por uma visita in loco da própria CAPES e por terem critérios pesados será impossível aprovar curso sem a possibilidade de oferta. Destacou que há uma demanda levantada pela SETEC e tem que ser este ano. Destacou ainda que o curso de mestrado estará beneficiando o instituto na pesquisa. Carlos Alberto destacou que o mestrado é um curso especial, que o projeto estará sendo analisado pelo CEPE, verificando a qualidade do curso. Destacou que o mestrado estará gerando conhecimento e isto estará valorizando inclusive a própria graduação. José Luiz destacou que o mestrado abre novas oportunidades para a instituição, nacional e internacional. Esta demanda não veio de nenhum gestor especificamente, foi feito o levantamento para que o curso oferecido atendesse melhor as exigências da CAPES. Destacou que tem sido uma luta para conseguir aprovação para o mestrado, que esta oportunidade não pode ser perdida. Ainda destacou que o CEPE estará participando da aprovação do curso. São vários os câmpus envolvidos porque as propostas apresentadas são para cursos institucionais. Esta é a terceira tentativa para abertura dos cursos e agora há a possibilidade. Neste sentido acredita que não haverá risco de colocar para avaliação um curso sem qualidade. Foi proposto que continuasse a leitura da proposta de Resolução antes do encaminhamento para votação com relação a manutenção dos cursos de mestrado nesta nova Resolução. Leonardo questionou se os cursos *stricto sensu* não deveriam passar pela CAPEPI, José Luiz explicou que ela é discutida antes pela CAPEPI. As alterações propostas para a Resolução serão feitas no próprio documento a medida que necessário. Lorena

questionou se o PPC do mestrado não estará passando pela CAMEN e CEPE. José Luiz esclareceu que deverá passar pelo CEPE. Tomé questionou sobre o levantamento de demanda dos cursos a distância, se será feito nos polos. Carlos Alberto esclareceu que esta demanda deverá ser feita *on line*, em parceria com prefeituras, etc. Tomé questionou se a Normativa Docente está preparada para os cursos de especialização técnica na modalidade a distância. Carlos Alberto esclareceu que sim. Foi questionado sobre o item “f”, que diz respeito a carga horária do professor. Após discussão Foi feito o seguinte encaminhamento para votação: mantém como está ou insere o número de aulas. Favoráveis em manter como está 12, altera 4, abstenção 2. Foi feita a discussão sobre a votação dos representantes do NIPE. Foi aprovada a votação dos membros do NIPE. No item “g”, que diz respeito a necessidade de construção, foi sugerido pelo Eustáchio acrescentar o cronograma de execução. Leonardo questionou se o mestrado não deveria fazer parte deste item. Carlos Alberto esclareceu que o mestrado será aprovado pela CAPES. Sueli sugeriu que o item “K” fosse retirado uma vez que consta no PPC. Foi aprovado por todos. Natália questionou sobre os cursos institucionais de pós-graduação, se estão previstos no PDI. Carlos Alberto esclareceu que o PDI não especifica cursos, foi constituído de outra forma, prevê sem especificar o curso. No item 2, foi questionado pela Lorena se o GT não fará a visita *in loco* para os cursos de mestrado. Foi esclarecido que esta visita será feita pela CAPES. Lorena destacou que todos os cursos passaram pelo crivo do CEPE e há a possibilidade de contribuir com o projeto do curso e que o mesmo poderia acontecer com o mestrado. Foi esclarecido que a proposta vai antes para a CAPES e após aprovação da CAPES é que virá para o CEPE. No item 2, letra “a”, foi acrescido o número de dias para atendimento ao chamado do Presidente do CADEM, sendo até 12 dias para a visita ao câmpus. Após as alterações propostas, a Resolução foi aprovada pelos participantes. Foi questionado pelo Leonardo sobre a proposta de criação de *stricto sensu* sem aprovação da CAPES. Carlos Alberto orientou que seria pela Resolução 009/2014. Cléber orientou que o caminho deve ser único, que somente pode-se submeter proposta *stricto sensu* ao CEPE com a aprovação da CAPES. Bruno sugere que possa ser usado os dois caminhos, iniciar a elaboração do PPC seguindo a Resolução 009 e outro pelos aprovados pela CAPES. Natália fez sua explanação colocando em questão se permanece as duas opções ou se fecha o *stricto sensu* apenas pela nova resolução. José Luiz enfatiza a importância do CEPE ter ciência do que está acontecendo em termos de propostas, mas que avaliar deverá ficar a cargo da CAPES. Fica a proposta de Resolução aprovada por unanimidade. Próximo assunto em pauta é a proposta de **Resolução que estabelece as diretrizes para fins de promoção à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IFSULDEMINAS**. Foi apresentado pela Beatriz, presidente da CPPD Institucional, o documento que trata deste assunto. Beatriz contextualizou a criação do documento que iniciou a discussão e elaboração do documento em abril de 2014 e fez um esboço do trabalho esclarecendo do que se trata o documento. Fez uma apresentação da legislação específica para os professores EBTT. Deixou claro que todo o texto da documentação elaborada para o IFSULDEMINAS foi retirada dos documentos oficiais em observância a documentação recebida do CONIF. Deixou claro que a proposta vai ao encontro da isonomia profissional. Esclareceu também que a apresentação feita hoje não é com o objetivo de aprovação, a proposta é que os documentos sejam estudados pelos participantes para que tomem conhecimento, analisem e somente após este estudo ser colocado em votação. Carlos Alberto enfatizou que é muito importante que todos conheçam os documentos, estudem, para que possam discutir com segurança. Beatriz deixa claro que no documento fica equiparada a pontuação de colegiado com a de gestão. Tomé sugere que não tenha pontuação específica para pesquisa e extensão, deve ficar em aberto e, ainda foi ressaltado pelo Cléber que deve ser comparada a pontuação com a Normativa Docente. Carlos Alberto de Albuquerque destacou que na rede tem professores que construíram o instituto nas antigas escolas agrotécnicas e que precisam e merecem ser valorizados. Beatriz esclareceu que esta é uma preocupação e que foram chamados os professores mais antigos para participarem de algumas reuniões, partindo daí, foi possível subir a pontuação visando o reconhecimento do trabalho desenvolvido por estes professores. Carlos Alberto destacou que a progressividade é importante e colocou em questão qual a progressividade, deixando claro que este deve ser um ponto

de discussão. Carlos Alberto propõe que seja marcada uma reunião específica para a discussão do documento, após análise do mesmo. Será feito o encaminhamento dos documentos a todos para o estudo. A proposta é que o documento seja analisado novamente para os ajustes. Eustachio questiona se o documento já foi finalizado pela CPPD e em caso positivo, não deve voltar para a CPPD e sim ser analisado pelo CEPE que deverá encaminhar o parecer sobre o documento. Beatriz reafirma que a essência do documento é a Portaria já publicada. Carlos Alberto questionou os membros do CEPE se estão seguros para emitir parecer sobre o documento nesta reunião ou se preferem voltar a estudar e emitir parecer em outra reunião. Eustachio sugere que seja feito um novo estudo antes da votação. Nathalia concorda que hoje não é possível uma consideração, sugere que seja feito estudo do documento no câmpus, antes de sugerir, uma vez que representa uma categoria e gostaria que fosse discutido com seus pares para emitir parecer. Ficou então definido que os representantes de cada câmpus, discuta no câmpus o documento com a CPPD local e apresentem os pareceres em outra reunião. Foi encaminhado que os documentos serão enviados a todos para análise e sugerido que conheçam o documento de outros Institutos. Após este estudo, voltar a ser discutido no CEPE. Em atendimento a solicitação do Eustachio, a reunião agendada para o dia 29.08 foi alterada para 28.08 (quinta-feira). Fica agendada reunião para o dia 03.09 para discussão sobre Professor Titular. Será encaminhado o documento da CPPD, a Portaria e documento de outros institutos para estudo antes da reunião do dia 03.09 (4ª feira). Próximo assunto em pauta é a **criação do Centro de Línguas – CELIN, do IFSULDEMINAS**. A proposta foi apresentada pela Assessora Internacional do IFSULDEMINAS, Narayana. Narayana fez uma explanação sobre a dificuldade que os professores dos institutos vem enfrentando por não ter o teste de proficiência de línguas, feitos em um Centro de Línguas. Atualmente os interessados tem que se deslocar para capitais para fazerem o teste. Já existem propostas de convênios para esta finalidade. A proposta é trabalhar em parceria com instituições estrangeiras e também ter suas próprias provas para apresentação em instituições nacionais. O centro estará oferecendo também cursos de idiomas. Atualmente estes cursos são oferecidos através de licitação. Foi apresentada agora pela SETEC a possibilidade da oferta de cursos de idiomas, através da rede e-TEC idiomas, são cursos criados para atender especificamente aos servidores e alunos do instituto. Por este motivo não serão oferecidos mais os cursos de idiomas através do FIC. O Centro de Línguas poderá atuar em todas estas áreas e ainda fazer tradução de documentos e outras demandas. Para que tudo isso ocorra regularmente, será necessário a criação do Centro de Idiomas. Já existe um representante em cada câmpus, exceto Machado, que preferiu indicar assim que estiver criado o Centro de Línguas. Será montado um Laboratório de Línguas em cada câmpus, equipado com o necessário para atender ao CELIN. O objetivo é atender média de 1.400 alunos em cada câmpus. O sorteio das vagas será feito através do sistema e posteriormente uma prova de proficiência para selecionar os alunos para os cursos. O projeto do CELIN foi encaminhado anteriormente a todos os membros do CEPE para apreciação e sugestão. Após a apresentação da Narayana, foi aberto para sugestões e nada foi apresentado como sugestão. Foi emitido parecer favorável sem ressalvas. Em seguida, Narayana passou a apresentação do Regimento sobre o CELIN. Nathalia sugeriu que fosse acrescentado no projeto a oferta do curso de Libras. Após a apresentação do Regimento, feitas as alterações sugeridas, o documento foi aprovado por unanimidade. Próximo assunto em pauta é a **Resolução que dispõe sobre a participação de docentes em dedicação exclusiva em atividades esporádicas remuneradas e em assuntos de suas respectivas especialidades**. Foi apresentado pelo Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, José Luiz, que iniciou fazendo a apresentação da legislação que ampara a proposta em pauta. Passou a leitura da proposta de resolução para que os membros do CEPE possam analisar e apresentar sugestões, se necessário. Após a leitura do documento, abriu para as colocações dos participantes. Foi questionada sobre a prestação de consultoria a Empresa Júnior. José Luiz esclareceu que a Empresa Júnior não pode pagar, somente nos casos apresentados pela lei. Esclarecidas as dúvidas, o documento foi aprovado por unanimidade. Próximo assunto em pauta é o **Regulamento para Utilização do Cartão Pesquisador**. José Luiz fez uma explanação sobre o Cartão Pesquisador do Banco do Brasil. Facilita a aquisição de material de pesquisa para compras dos itens propostos no projeto de pesquisa. Alguns institutos já utilizam este cartão que facilita o



andamento dos projetos contemplados no cartão. Com o cartão, a decisão de compra do material fica a cargo do pesquisador. Deixou claro que a prestação de contas ainda é rigorosa e é necessário cuidado neste sentido. José Luiz fez a leitura do documento para análise e sugestões dos membros do CEPE. Felipe destacou que o cartão facilita muito a compra e possibilita negociar e conseguir melhor preço, porém, é necessário a tomada de preço em 3 orçamentos. José Luiz destacou que há auditoria com relação ao uso do cartão. Foi comentando sobre cada item do documento. Cleber relatou que alguns projetos já foram desenvolvidos com o uso do cartão com sucesso. Após a leitura do texto, sanadas as dúvidas, o documento foi aprovado por unanimidade. Carlos Alberto, antes de finalizar a reunião, relembrou que os GTs deverão receber os PPCs a partir do dia 07.08.14. Será colocado no drive do CEPE. Confirmou se os e-mails estão sendo recebidos normalmente. No expediente, Tomé discorreu sobre dúvidas com relação a aquisição de material importado para pesquisa, se pode ser através do cartão pesquisador ou da Pró-reitoria, ou somente através de fundações. Leonardo destacou que tem um edital aberto para o cadastro de pesquisador para comprar material direto do exterior. Houve troca de experiência neste sentido entre os membros do CEPE. Leonardo sugeriu visitar a CNPQ para conhecer sobre os editais. Esta ideia foi apoiada pelo Pró-reitor de Pesquisa e Inovação. Encerrada a reunião, Carlos Alberto, agradeceu a participação de todos e eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Carlos Alberto Machado Carvalho

Cleber Ávila Barbosa

José Luiz de Andrade Rezende Pereira

Rosângela Frederico da Fonseca

Sara Beloti Ferreira

Carlos Alberto de Albuquerque

Sueli do Carmo Oliveira

Rogério Ekiseu Avelar Piedade

Márcio B. ribeiro

Eduardo Alberton Ribeiro

Nathália Lopes C. Brant

Bruno Ferreira Alves

Lilian Cristina de Lima Nunes

Tomé Almeida

Lorena T. Boechat Reis

Hebe Perez de Carvalho

Felipe Campos Figueiredo

Leonardo Rubin Reis

Eustachio Carneiro